

## ATA DA 2070 REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA AUTORIDADE PORTUÁRIA DE SANTOS S.A. ("SANTOS PORT AUTHORITY")

Às dez horas e trinta minutos do dia quatro do mês de setembro do ano de dois mil e vinte, na Sala de Reuniões do prédio da Presidência da Autoridade Portuária de Santos S.A. -("Santos Port Authority" ou "SPA" ou "Companhia"), sito na Avenida Conselheiro Rodrigues Alves s/n.º, em Santos-SP, realizou-se a segunda milésima septuagésima reunião extraordinária da sua Diretoria Executiva. A reunião foi presidida pelo Diretor-Presidente, Sr. Fernando Henrique Passos Biral. Presentes, o Diretor de Operações, Marcelo Ribeiro de Souza, o Diretor de Desenvolvimento de Negócios e Regulação e cumulativamente Diretor de Infraestrutura, Sr. Bruno Stupello, e o Diretor de Administração e Finanças, Sr. Marcus dos Santos Mingoni. A reunião foi secretariada pelo Gerente de Secretaria de Governança Corporativa, Sr. Jorge Leite dos Santos. Atendido o quórum legal, o Presidente da mesa, declarou abertos os trabalhos, passando à apreciação das matérias pautadas na Ordem do Dia, que após examinadas e discutidas, receberam as seguintes manifestações unânimes da Diretoria Executiva: I.1 - com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000218/20-17/2020, decidiu homologar o Pregão Eletrônico nº 49/2020, por Sistema de Registro de Preços, que objetivou a contratação de empresa para fornecimentos de ribbons e suprimentos utilizados nas impressoras de credenciais eletrônicas emitidas pelo Setor de Credenciamento, da Gerência de Planejamento da Unidade de Segurança - GESEG, pelo prazo de 12 (doze) meses, considerando o Termo de Adjudicação, datado de 27/08/2020, que adjudicou os itens 1, 3 e 4 à empresa ROSANO TECNHOLOGY INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS- EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 24.330,00 (vinte e quatro mil e trezentos e trinta reais) e o item 7 à empresa PRINTE COMERCIO PARA IMPRESSAO LTDA., pelo melhor lance de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), cancelando os demais itens por restarem fracassados, considerando o Parecer de Compliance - GECOP 189.2020, datado de 03/09/2020. Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 372.2020. I.2 - com base nos registros contidos no Documento nº 0000018302/2020, decidiu submeter ao Conselho de Administração para deliberação a autorização para que o Diretor Presidente da Companhia firme os Acordos Coletivos de Trabalho 2019/2021, nos seguintes termos: Reajuste de 4,7% nas Cláusulas Econômicas para o período de 2019/2020, com implantação em folha no pagamento a ser efetuado em 02/09/2020 (competência agosto/2020) e pagamento do retroativo (junho/2019)



Reunião 2070° de 04-09-2020





em 02 parcelas, sendo a primeira para outubro/2020 e a segunda para novembro/2020; Reajuste de 0% nas Cláusulas Econômicas para o período 2020/2021; Revogação integral dos efeitos da Sentença Normativa referente ao Dissídio Coletivo 2019/2020, mediante formulação de requerimento pelo(s) Sindicato(s), dirigido ao TRT-2, de extinção do(s) referido(s) processo(s); Alteração no custeio do Plano de Saúde, a saber: Empregado ativo: 50% do custeio do benefício a partir de 1º de outubro de 2020; Ex-empregado: 70% do custeio do benefício a partir de outubro/2020; 80% do custeio do benefício a partir de janeiro/2021; 100% do custeio do benefício a partir de maio/2021; Exclusão do 13º tíquete alimentação; Exclusão da clausula referente ao Dia do Portuário; Remuneração dos Dirigentes Sindicais limitada ao valor correspondente da remuneração de Assessor do Diretor-Presidente a partir de 1º de outubro de 2020; As demais clausulas continuam inalteradas. As bases do acordo, acima mencionados, já foram aprovadas em assembleia das categorias, e encontram-se dentro dos limites estabelecidos pela SEST, conforme mensagem eletrônica enviada a SPA em 27/08/2020. Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 373.2020. Sem mais assuntos. o Presidente da mesa agradeceu a presença de todos e encerrou os trabalhos determinando a lavratura da presente Ata.

Fernando Henrique Passos Biral

\_w trens

Presidente da Mesa **Diretor-Presidente** 

Jorge Leite dos Santos Secretário

Marcelo Ribeiro de Souza

Diretor de Operações

Marcus dos Santos Mingoni Diretor de Administração

e Finanças

Diretor de Desenvolvimento de Negócios e Regulação e Diretor de Infraestrutura